



INDICAÇÃO Nº 77/2024

Indica a prefeitura Municipal a manutenção e ampliação de brinquedos do parque infantil na Praça Nossa Senhora da Conceição (Jardim da Bomba), em Conceição do Coité-BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de RECURSOS na Lei Orçamentária de 2024, através da Unidade Orçamentária nº 15451.020.1.014- **Construção e Ampliação de Praças, Quiosques, Parques, Viveiros e Jardins** nº 1.014- **Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Considerando que é um pedido da população que reside nas proximidades.

Considerando que é necessário essa manutenção, como também a ampliação com novos brinquedos, vez que as crianças estão tristes e ansiosos ao ver o parque como fonte de lazer e não poder brincar, pois o mesmo encontra-se com os balanços, gangorras e gira-gira quebrados a bastante tempo, impossibilitando a diversão da criançada.

Considerando que um parque infantil é sinônimo de lazer, convívio social, harmonia em família e qualidade de vida para todos.

Indica a prefeitura Municipal a manutenção e ampliação de brinquedos do parque infantil na praça Nossa Senhora da Conceição (Jardim da Bomba), em Conceição do Coité-BA.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das sessões, Conceição do Coité, 06 de maio de 2024.

Vereadora Professora Elaine

PCdoB